



**LEI COMPLEMENTAR Nº. 184, DE 23 DE MAIO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o item 2 relativo ao Anexo I da Lei Complementar nº 124, de 13 de dezembro de 2019, alterando o código da tabela salarial do cargo de auxiliar de laboratório, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO**

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Auxiliar de Laboratório	6	40	MD09

**Art. 2º.** Fica acrescida a tabela salarial código FD10 ao ANEXO II - TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar nº. 124, de 13 de dezembro de 2019, que passará a vigorar com a seguinte disposição:

Código da Tabela Salarial: FD10

**1. TABELAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

Código da Tabela Salarial: **FD10**

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08
		Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 anos	Até 25 anos	Até 30 anos	Até 35 anos	Até 40 anos
A	1,00	1.851,00	1.917,10	1.983,19	2.049,30	2.115,43	2.181,51	2.247,62	2.313,74
B	1,10	2.036,10	2.108,81	2.181,51	2.254,23	2.326,97	2.399,66	2.472,38	2.545,12
C	1,20	2.221,20	2.300,52	2.379,83	2.459,16	2.538,51	2.617,81	2.697,14	2.776,49
D	1,30	2.406,30	2.492,23	2.578,15	2.664,09	2.750,05	2.835,96	2.921,91	3.007,87

**Art. 3º.** Fica alterado o item 1 relativo ao Anexo I da Lei Complementar nº. 124, de 13 de dezembro de 2019, alterando o código da tabela salarial do cargo de auxiliar de telefonista, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
* Telefonista	15	36	FD10

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DESPACHO:** sanciono e promulgo a presente lei, sem emendas.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

**CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**



---

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 012, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**ANEXO I- OFÍCIO Nº. 215/2023 – RECURSOS HUMANOS**



Ofício N.º 215/2023 - Recursos Humanos

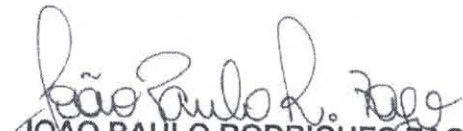
Campo Verde/MT, 15 de maio de 2023.

Senhor Procurador Geral:

A Gerência de Gestão de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por seu Gerente, abaixo-assinado, vem através do presente, solicitar a elaboração de Projeto de Lei alterando o Anexo I e II da Lei Complementar N.º 124/2019, referente as tabelas salariais dos cargos de AUXILIAR DE LABORATÓRIO e TELEFONISTA, conforme disposto no relatório de alterações anexo.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, e ressaltar ainda, que estamos a vossa inteira disposição para sanar demais dúvidas.

Atenciosamente,

  
**JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO**  
Gerente de Gestão de Recursos Humanos  
Portaria N.º 550/2021

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**FELIPE TERRA CYRINEU**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



---

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 012, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**ANEXO II – ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO/ORÇAMENTÁRIO**

**ANEXO I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO  
REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º \_\_\_\_\_**

O presente anexo visa atender ao disposto na Constituição Federal (art 169) e Lei Complementar 101/2000 (art.16 e 17), no que se refere à concessão de benefícios e assunção de despesa de caráter continuado. Os valores propostos compreendem o pagamento de doze parcelas de salário, décimo terceiro, adicional de férias e encargos sociais calculados com base no atual Quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Campo Verde.

Corresponde a alteração da Lei Complementar Nº 124/2019, alterando as Tabelas Salariais dos cargos de: **Auxiliar de Laboratório** para MD09; e **Telefonista** para FD10;

**a) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Folha de Pagamento Atual  
(Efetivos e Não Efetivos):**

DESCRIÇÃO	DESPESA COM PESSOAL MENSAL (Valor médio últimos 12 meses)	TOTAL DA FOLHA MENSAL APÓS ALTERAÇÕES	IMPACTO MENSAL (Vencimentos e Obrigações Patronais)	IMPACTO ANUAL (x13,3) (Vencimentos e Obrigações Patronais)
Alterações Auxiliar de Laboratório e Telefonista	10.698.455,88	<b>10.706.048,01</b>	7.592,13	100.975,37

**b) Demonstrativo do Impacto sobre o Gasto com Pessoal:**

DESCRIÇÃO	Apuração Maio/2022 a Abril/2023	Projeção Após Alterações do PL
Receita Corrente Líquida Maio/2022 a Abril/2023	278.759.100,19	
Despesas com Pessoal Total	128.381.470,52	128.482.445,89
<b>Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL</b>	<b>46,05%</b>	<b>46,09%</b>

Todas as projeções financeiras estão abaixo do limite prudencial de **51,30%**, para tanto o cálculo está **dentro do limite legal de 54%** para o Poder Executivo.

Campo Verde-MT, 12 de Maio de 2023.



**RONAN FREIRE**  
Secretário Municipal de Finanças

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Despesa com Pessoal	Em R\$												Inscritas em Rendas a Pagar Não Processadas
	maí/2022	jun/2022	jul/2022	ago/2022	set/2022	out/2022	nov/2022	dez/2022	jan/2023	fev/2023	mar/2023	abr/2023	
<b>1 DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>9.854.194,25</b>	<b>9.708.043,13</b>	<b>9.652.869,57</b>	<b>10.177.512,46</b>	<b>10.430.216,70</b>	<b>10.468.649,72</b>	<b>11.324.861,05</b>	<b>13.330.401,86</b>	<b>9.761.803,10</b>	<b>10.213.859,44</b>	<b>11.770.018,80</b>	<b>11.714.482,50</b>	<b>128.406.712,58</b>
<b>1.1 PESSOAL ATIVO</b>	<b>8.894.608,67</b>	<b>8.670.807,93</b>	<b>8.566.725,26</b>	<b>9.194.421,50</b>	<b>9.102.101,80</b>	<b>9.043.593,08</b>	<b>10.041.595,29</b>	<b>11.341.705,66</b>	<b>9.665.213,66</b>	<b>9.174.109,93</b>	<b>10.407.144,65</b>	<b>10.301.242,32</b>	<b>114.403.269,75</b>
1.1.1 VERGUMENTOS, VANTAGENS E OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	7.579.791,96	7.676.927,62	7.592.289,61	7.840.518,82	7.769.604,06	7.705.870,09	8.695.559,38	9.636.237,51	8.470.467,68	7.985.313,94	9.048.290,27	8.572.367,43	96.573.238,37
1.1.2 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.314.816,71	993.880,31	974.435,65	1.353.902,68	1.332.497,74	1.337.722,99	1.346.035,91	1.705.468,15	1.194.745,98	1.188.795,99	1.358.854,38	1.728.874,89	19.830.031,38
<b>1.4 OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL - TCE-MT</b>	<b>959.585,58</b>	<b>1.037.235,20</b>	<b>1.086.144,31</b>	<b>983.090,96</b>	<b>1.328.114,90</b>	<b>1.425.056,64</b>	<b>1.283.065,76</b>	<b>1.986.696,20</b>	<b>96.589,44</b>	<b>1.039.749,51</b>	<b>1.362.874,15</b>	<b>1.413.240,18</b>	<b>14.003.442,83</b>
1.4.2 POSSIBILIDADE DE SEREM CONSIDERADAS	959.585,58	1.037.235,20	1.086.144,31	983.090,96	1.328.114,90	1.425.056,64	1.283.065,76	1.986.696,20	96.589,44	1.039.749,51	1.362.874,15	1.413.240,18	14.003.442,83
<b>2 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º DO ART. 19 DA LRF)</b>													
2.2 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL DE PERÍODO ANTERIOR AO DA APURAÇÃO		(22.233,85)				(3.008,21)							(25.242,06)
<b>3 DEDUÇÃO IRRF - RES. CONSULTA TCE-MT 19/2017 (ATÉ 2018)</b>													
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>9.854.194,25</b>	<b>9.685.809,28</b>	<b>9.652.869,57</b>	<b>10.177.512,46</b>	<b>10.430.216,70</b>	<b>10.465.641,51</b>	<b>11.324.861,05</b>	<b>13.330.401,86</b>	<b>9.761.803,10</b>	<b>10.213.859,44</b>	<b>11.770.018,80</b>	<b>11.714.482,50</b>	<b>128.381.470,52</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	DIFERENÇA PARA OS LIMITES
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	278.759.100,19		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	114.378.027,69	41,03%	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP II (com Despesas possíveis de serem consideradas)	128.381.470,52	46,05%	
LIMITE MÁXIMO - (incisos I, II e III, art. 26 da LRF)	150.529.914,10	54,00%	36.151.886,41
LIMITE PRUDENCIAL - (parágrafo único do art. 22 da LRF)	143.003.418,40	51,30%	28.625.390,71
LIMITE DE ALERTA - (inciso II do art. 59 da LRF)	133.476.932,89	48,60%	21.098.895,00
SITUAÇÃO			ABAIXO DOS LIMITES

Fonte: Dados enviados ao Tribunal de Contas.

Emitido em 12/05/2023 15:34

FortGov Consultoria

## ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2019

- Alterar o **ANEXO I - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** mudando a tabela salarial do cargo de Auxiliar de Laboratório de **MD05** para **MD09**.

### 2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Auxiliar de Laboratório	6	40	MD09

- Criar uma nova tabela salarial de código **FD10** no **ANEXO II - TABELAS DE VENCIMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**.

### 1. TABELAS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Código da Tabela Salarial: **FD10**

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08
		Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 anos	Até 25 anos	Até 30 anos	Até 35 anos	Até 40 anos
A	1,00	1.851,00	1.917,10	1.983,19	2.049,30	2.115,43	2.181,51	2.247,62	2.313,74
B	1,10	2.036,10	2.108,81	2.181,51	2.254,23	2.326,97	2.399,66	2.472,38	2.545,12
C	1,20	2.221,20	2.300,52	2.379,83	2.459,16	2.538,51	2.617,81	2.697,14	2.776,49
D	1,30	2.406,30	2.492,23	2.578,15	2.664,09	2.750,05	2.835,96	2.921,91	3.007,87

- Alterar o **ANEXO I - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** mudando a tabela salarial do cargo de Telefonista de **FD01** para **FD10**.

### 1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
* Telefonista	15	36	FD10

## RESUMO ALTERAÇÕES DE VENCIMENTOS

CARGO(S)	QUANT. DE SERVIDORES	IMPACTO VENCIMENTOS	IMPACTO PATRONAL	IMPACTO TOTAL MENSAL	IMPACTO TOTAL ANUAL (x13,3)
Auxiliar de Laboratório	3	3.619,40	889,09	4.508,49	59.962,86
Telefonista	3	2.439,21	644,44	3.083,65	41.012,51
<b>TOTAIS:</b>		<b>6.058,61</b>	<b>1.533,53</b>	<b>7.592,13</b>	<b>100.975,37</b>

**ALTERAÇÃO PADRÃO DE VENCIMENTO**  
CARGO: Auxiliar de Laboratório

REFERENCIA: JANEIRO/2023

TABELA ATUAL (MD05)

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08
		Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 anos	Até 25 anos	Até 30 anos	Até 35 anos	Até 40 anos
A	1,00	2.467,87	2.517,24	2.566,59	2.615,94	2.665,30	2.714,67	2.764,01	2.813,37
B	1,10	2.714,66	2.768,96	2.823,25	2.877,53	2.931,83	2.986,14	3.040,41	3.094,71
C	1,20	2.961,44	3.020,69	3.079,91	3.139,13	3.198,36	3.257,60	3.316,81	3.376,04
D	1,30	3.208,23	3.272,41	3.336,57	3.400,72	3.464,89	3.529,07	3.593,21	3.657,38

TABELA (MD09)

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08
		Até 5 anos	Até 10 anos	Até 15 anos	Até 20 anos	Até 25 anos	Até 30 anos	Até 35 anos	Até 40 anos
A	1,00	3.522,17	3.580,87	3.639,59	3.698,29	3.756,98	3.815,68	3.874,40	3.933,09
B	1,10	3.874,39	3.938,96	4.003,55	4.068,12	4.132,68	4.197,25	4.261,84	4.326,40
C	1,20	4.226,60	4.297,04	4.367,51	4.437,95	4.508,38	4.578,82	4.649,28	4.719,71
D	1,30	4.578,82	4.655,13	4.731,47	4.807,78	4.884,07	4.960,38	5.036,72	5.113,02

## ALTERAÇÃO PADRÃO DE VENCIMENTO

CARGO: Telefonista

REFERENCIA: JANEIRO/2023

TABELA ATUAL (FD01)

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL							
		NÍVEL 01 Até 5 anos	NÍVEL 02 Até 10 anos	NÍVEL 03 Até 15 anos	NÍVEL 04 Até 20 anos	NÍVEL 05 Até 25 anos	NÍVEL 06 Até 30 anos	NÍVEL 07 Até 35 anos	NÍVEL 08 Até 40 anos
A	1,00	1.382,02	1.431,37	1.480,72	1.530,08	1.579,45	1.628,79	1.678,15	1.727,52
B	1,10	1.520,22	1.574,51	1.628,79	1.683,09	1.737,40	1.791,67	1.845,97	1.900,27
C	1,20	1.658,42	1.717,64	1.776,86	1.836,10	1.895,34	1.954,55	2.013,78	2.073,02
D	1,30	1.796,63	1.860,78	1.924,94	1.989,10	2.053,29	2.117,43	2.181,60	2.245,78

NOVA TABELA (FD10)

CLASSES	COEFICIENTE	NÍVEL							
		NÍVEL 01 Até 5 anos	NÍVEL 02 Até 10 anos	NÍVEL 03 Até 15 anos	NÍVEL 04 Até 20 anos	NÍVEL 05 Até 25 anos	NÍVEL 06 Até 30 anos	NÍVEL 07 Até 35 anos	NÍVEL 08 Até 40 anos
A	1,00	1.851,00	1.917,10	1.983,19	2.049,30	2.115,43	2.181,51	2.247,62	2.313,74
B	1,10	2.036,10	2.108,81	2.181,51	2.254,23	2.326,97	2.399,66	2.472,38	2.545,12
C	1,20	2.221,20	2.300,52	2.379,83	2.459,16	2.538,51	2.617,81	2.697,14	2.776,49
D	1,30	2.406,30	2.492,23	2.578,15	2.664,09	2.750,05	2.835,96	2.921,91	3.007,87

CARGO(S)	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR HORA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2.467,87	40	12,34
TELEFONISTA ATUAL	1.382,02	30	9,21
TELEFONISTA NOVO	1.851,00	30	12,34



---

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 012, DE 15 DE MAIO DE 2023.**

**ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA**  
**(Inc. II, Art. 16, LC 101/2000)**

Na qualidade de Prefeito Municipal de Campo Verde, DECLARO para os devidos fins, especialmente os constantes da Lei Complementar nº101/2000, que o objeto de levantamento de impacto orçamentário e financeiro, encontra-se em conformidade com a previsão de gastos com pessoal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por não ultrapassar os limites de gasto com pessoal estabelecidos no art. 20 da LRF, além de não comprometer as ações previstas no Plano Plurianual e as metas e resultados fiscais.

Campo Verde - MT, 12 de Maio de 2023.

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA:63157675168**

**ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal